

CARTILHA DO CREDENCIAMENTO PARA MEI

PEDREIRO OU AZULEJISTA

BEM-VINDO(A)!

Se você é Microempreendedor Individual (MEI, esta cartilha foi feita para você! Aqui você encontra todas as informações sobre o credenciamento, os serviços que podem ser prestados, responsabilidades e regras que precisam ser seguidas.

SERVIÇOS DISPONÍVEIS PARA CREDENCIAMENTO

SERVIÇO	DESCRÍÇÃO	OCUPAÇÃO (CNAE)
ASSENTAMENTO DE TIJOLOS E BLOCOS	Construção de paredes, muros e divisórias com tijolos cerâmicos, blocos de concreto ou outros materiais.	4399-1/03
PREPARAÇÃO DE ARGAMASSA	Mistura de cimento, areia e água para criar a argamassa usada no assentamento e reboco.	4399-1/03
REBOCO E CHAPISCO	- Chapisco: Primeira camada de argamassa para melhorar a aderência do reboco. - Reboco: Camada final para deixar a superfície lisa e uniforme.	4399-1/03
CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS	Edificação de pilares, vigas, lajes, fundações e estruturas de suporte.	4399-1/03
CONTRAPISO	Aplicação de uma camada de concreto ou argamassa para nivelar o piso antes do revestimento final.	4399-1/03
ASSENTAMENTO DE PISOS E AZULEJOS	Instalação de cerâmicas, porcelanatos e outros	4399-1/03

	<p>revestimentos em pisos e paredes.</p> <p>Corte e ajuste de peças para encaixe perfeito em áreas específicas.</p>	
PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIES	<p>Remoção de revestimentos antigos ou danificados.</p> <p>Aplicação de chapisco, emboço e reboco para garantir uma base uniforme.</p> <p>Impermeabilização de áreas úmidas, como banheiros e cozinhas.</p>	4399-1/03
CONSTRUÇÃO DE ESCADAS E RAMPAS	Execução de escadas e rampas em alvenaria ou concreto.	4399-1/03
CONSTRUÇÃO DE MUROS E CERCAS	Edificação de muros de arrimo, cercas e grades.	4399-1/03
INSTALAÇÃO DE CALHAS E RUFOS	Aplicação de argamassa para instalar calhas e rufos (proteções contra infiltrações) em telhados e paredes.	4399-1/03
CONSTRUÇÃO DE BANCADAS	Montagem de estruturas externas e internas.	4399-1/03
IMPERMEABILIZAÇÃO	<p>Aplicação de produtos impermeabilizantes em lajes, banheiros e áreas molhadas.</p> <p>Preenchimento dos espaços entre os azulejos com rejunte.</p> <p>Escolha de cores e tipos de rejunte conforme o projeto.</p> <p>Limpeza e acabamento do rejunte após a aplicação.</p>	4399-1/03
REPAROS E MANUTENÇÃO	Correção de rachaduras, trincas, infiltrações e outros problemas em estruturas de alvenaria ou concreto.	4399-1/03

ACABAMENTOS EM GERAL	Realização de acabamentos finais, como emboço, massa corrida e texturas em paredes.	4399-1/03
INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÕES E CAIXAS DE PASSAGEM	Abertura de canais para passagem de tubulações elétricas e hidráulicas, além de instalação de caixas de passagem.	4399-1/03
MANUTENÇÃO EM TELHADO	Manutenção, adequações e reforma em telhado	4399-1/03
DEMOLIÇÃO E REFORMAS	Remoção de estruturas antigas, como paredes, pisos ou revestimentos, para reformas ou ampliações.	4399-1/03
REPARO E RESTAURAÇÃO	Substituição de azulejos quebrados ou danificados. Recuperação de revestimentos antigos em obras de restauração. Aplicação de rejunte e limpeza final.	4399-1/03
TRABALHOS ESPECIAIS	Criação de mosaicos e desenhos decorativos com azulejos. Instalação de revestimentos em áreas complexas, como escadas, curvas e nichos. Aplicação de revestimentos em piscinas e áreas externas.	4399-1/03

DIRETRIZES BÁSICAS A SEREM OBSERVADAS PELOS MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- ✓ Habilidade e conhecimento técnico: O profissional deve possuir a capacitação necessária e utilizar materiais, equipamentos e ferramentas adequadas, garantindo a qualidade e a segurança dos serviços prestados.
- ✓ Correção de falhas: Caso sejam identificados vícios, defeitos ou problemas nos serviços executados, o MEI deve reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir os serviços, às suas expensas, dentro do prazo estipulado pelo Órgão Comprador.
- ✓ Responsabilidade sobre danos: O MEI é responsável pelos vícios e danos causados à Administração ou a terceiros, conforme o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), mesmo que haja fiscalização ou acompanhamento pelo Órgão Comprador.
- ✓ Comunicação de ocorrências: Qualquer situação anormal ou acidente no local dos serviços deve ser reportado ao Órgão Comprador no prazo máximo de 24 horas.
- ✓ Transparência e acesso: O MEI deve fornecer esclarecimentos e permitir o acesso do Contratante ou seus representantes ao local dos trabalhos e aos documentos relacionados à execução dos serviços.
- ✓ Paralisação de atividades: O Órgão Comprador pode determinar a interrupção de qualquer atividade que não esteja sendo executada conforme as normas técnicas ou que ofereça risco à segurança.
- ✓ Sigilo e confidencialidade: Todas as informações obtidas durante a execução dos serviços devem ser mantidas em sigilo pelo MEI.
- ✓ Casos omissos: Questões não previstas nesta cartilha serão decididas pelo Órgão Comprador conforme a Lei nº 14.133/2021 e, subsidiariamente, pelo Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), além das normas e princípios gerais dos contratos.

Recomendações Técnicas para Obras e Serviços de Engenharia

Se o seu trabalho envolve obras e serviços de engenharia, fique atento às Recomendações Técnicas de Procedimentos (RTP) estabelecidas pela FUNDACENTRO. Elas garantem mais segurança no canteiro de obras!

Recomendações que Devem Ser Seguidas:

- ◆ RTP 01 – Medidas de Proteção Contra Quedas de Altura 
 - Uso obrigatório de EPIs como cinto de segurança, talabarte e trava-quedas.
 - Implementação de sistemas de proteção coletiva, como guarda-corpos e redes de segurança.

 - ◆ RTP 02 – Movimentação e Transporte de Materiais e Pessoas – Elevadores de Obras 
 - Elevadores devem estar em perfeito estado de conservação e manutenção.
 - Somente profissionais capacitados podem operar esses equipamentos.

 - ◆ RTP 03 – Escavações, Fundações e Desmonte de Rochas 
 - Avaliação prévia dos riscos antes do início do serviço.
 - Uso de barreiras de contenção e sinalização adequada.

 - ◆ RTP 04 – Escadas, Rampas e Passarelas 
 - Devem ser estáveis, antiderrapantes e ter corrimãos sempre que necessário.
 - Uso adequado de EPIs para evitar escorregões e quedas.

 - ◆ RTP 05 – Instalações Elétricas Temporárias em Canteiro de Obras 
 - Instalações devem seguir normas de segurança elétrica para evitar choques e incêndios.
 - Fiação elétrica precisa ser isolada e protegida contra impactos e umidade.
- ⚠ IMPORTANTE:** Sempre siga as orientações técnicas e utilize os EPIs necessários para garantir um ambiente seguro!   

⑦ EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)

- Bota de segurança: Protege os pés contra impactos, perfurações e escorregões.
- Luvas de segurança: Protegem as mãos contra cortes, abrasões e produtos químicos.
- Protetor auricular: Reduz a exposição ao ruído excessivo.
- Óculos de proteção: Protegem os olhos contra poeira, partículas e produtos químicos.
- Máscara de proteção respiratória: Protege as vias respiratórias contra poeira, vapores e substâncias tóxicas.
- Capacete de segurança: Protege a cabeça contra impactos e quedas de objetos.
- Vestuário adequado: Inclui roupas resistentes e confortáveis que protejam contra riscos mecânicos e térmicos.

  Para saber mais sobre as normas para o exercício do trabalho com segurança, acesse: [Normas Regulamentadoras Vigentes do Ministério do Trabalho e Emprego](#)

O uso correto dos EPIs protege sua saúde e evita acidentes!

RESPONSABILIDADES DO MEI

- ✓ Possuir habilitação e conhecimento adequados para a execução dos serviços.
 - ✓ Utilizar materiais, equipamentos e ferramentas adequados.
 - ✓ Reparar ou substituir, às suas expensas, serviços com vícios, defeitos ou incorreções.
 - ✓ Responsabilizar-se por danos causados à Administração ou a terceiros.
 - ✓ Comunicar qualquer ocorrência anormal ou acidente ao Órgão Comprador em até 24 horas.
 - ✓ Manter sigilo sobre informações obtidas durante a execução dos serviços.
 - ✓ Paralisar atividades quando solicitado pelo Órgão Comprador, caso não estejam sendo executadas de acordo com as normas técnicas.
-

SUSTENTABILIDADE E GESTÃO DE RESÍDUOS

 Seguir as normas ambientais é essencial!

A prestação dos serviços deve seguir as diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), observando a seguinte ordem de prioridade:

1. Não geração de resíduos
2. Redução da produção de resíduos
3. Reutilização de materiais
4. Reciclagem e tratamento adequado
5. Disposição final ambientalmente correta

Formas proibidas de descarte

- Lançamento em praias, rios, mares e outros corpos hídricos.
- Disposição a céu aberto, exceto resíduos de mineração.
- Queima não licenciada.
- Qualquer forma proibida pela legislação vigente.

GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Os resíduos devem ser classificados em:

- ✓ Classe A – Resíduos recicláveis como concreto, tijolos e telhas. Devem ser reutilizados ou encaminhados para locais específicos.
 - ✓ Classe B – Materiais recicláveis como plásticos, papel, vidro e metais. Devem ser reciclados ou armazenados corretamente.
 - ✓ Classe C – Resíduos sem tecnologia viável de reciclagem. Devem ser destinados conforme normas técnicas.
 - ✓ Classe D – Resíduos perigosos como solventes, óleos e amianto. Necessitam de armazenamento e descarte controlado.
- ⚠ Resíduos não podem ser descartados em locais inadequados como aterros domiciliares, áreas de preservação ambiental, encostas ou corpos d'água.
- ⚠ O não cumprimento dessas normas pode acarretar penalidades ambientais e administrativas.
-

 **FIQUE ATENTO AOS PRAZOS!**

Para se credenciar, siga atentamente o cronograma e as orientações do edital. Em caso de dúvidas, entre em contato com o órgão responsável.

 Dúvidas? Consulte o edital ou fale com nossa equipe!

O fornecedor poderá solicitar esclarecimentos ao órgão comprador quanto às oportunidades de negócio cadastradas na plataforma por meio da funcionalidade “Dúvidas de profissionais”.

 **VOCÊ FAZ A DIFERENÇA!**

Seu trabalho é essencial para garantir serviços de qualidade e segurança para a comunidade. Obrigado por fazer parte desse credenciamento!